



Valide aqui este documento

CNM 082958.2.0011017-93

MATRÍCULA

11.017

FOLHA

01

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Curiúva, 12 de novembro de 2010.

Prot. 31.688-1

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano com 182,00m², lote nº3-B, situado no Beco sem denominação na Cidade de Sapopema-Pr; com as seguintes divisas e confrontações: Medindo 13,00 metros de frente para o Beco sem denominação, a direita de quem do Beco olha mediu-se 14,00 metros dividindo com o lote 2-B, a esquerda de quem do Beco olha mediu-se 14,00 metros divide com o lote 4-B, e ao fundo com 13,00 metros divide com o lote de Celso Gonçalves; fechando assim este levantamento. (aa) Alexandre José F.Prigol. CREA nº 99532/TD-PR. ART CREA nº 2010497893. Registro anterior nºM-11.008 deste CRI. **PROPRIETÁRIO:** PITTEr ANDRÉ BRITO CARNEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da C.I. RG.nº 7.894.586-9-PR e com CPF.nº 059.088.959-11, residente e domiciliado na Av. Joaquim Domingues Guerreiro nº450, na Cidade de Sapopema PR. Deste VRC:60. **DOU FÉ A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

R- 01- M- 11.017. PROT.35.670- 1- 21.05.2013 - ADQUIRENTE: HERCIO ALVES DE SOUZA, brasileiro, separado judicialmente, construtor, portador da C.I. RG nº 4.210.071-9-SP e do CPF nº 301.113.238-00, residente e domiciliado na Avenida Manoel Ribas, s/n, na cidade de Sapopema- PR. **TRANSMITENTE:** PITTEr ANDRÉ BRITO CARNEIRO, já qualificado. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Tabeliã Designada Daniele Martelli Moraes de Souza em 20 de maio de 2013-Lvº38-E-Fls. 007 a 007vº, de Sapopema- PR. **VALOR** R\$ 5.766,09 (cinco mil e setecentos e sessenta e seis reais e nove centavos). **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. **ITBI** nº 000293/2013 P.M. Sapopema- PR. DAM nº 003365. Certidão Negativa Impostos nº 106/2013, emitida pela P.M. de Sapopema- PR, datado 07/05/2013. Certidão Negativa de Feitos Ajuizados datada de 09/05/2013. Certidão negativa débitos Tributos Federais e Dívida Ativa da União nº BEF3.AD5E.7980.C4F7. Certidão negativa débitos tributos Estaduais nº 10398686-00. Certidão negativa débitos Vara do Trabalho nº 27723375/2013. Certidão negativa Justiça Federal datado de 11/05/2013. Funrejus foi recolhido no Tabelionato no valor de R\$ 11,54 guia nº 12070004700079271. Foi emitido a DOI no tabelionato. Deste VRC: 1.260,00 R\$ 177,66. Selo R\$ 2,74. - **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 21 de maio de 2013. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV-02-M-11.017. PROT. 35.879 -1- 24.06.2013- AVERBAÇÃO RETIFICAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL: procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Re-Ratificação de Compra e Venda lavrada pela tabeliã designada ///

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUXCB-MS8D6-MEV5R-N78DV>



Valide aqui este documento

CNM.082958.2.0011017-93

MATRÍCULA

11.017

FOLHA

01vº

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Daniele Martelli Moraes de Souza em 21/06/2013, Lvº 38-E - Fls. 036 à 036 vº de Sapopema-PR e registrada sob. nº 01-M-11.017, que eles outorgantes retificantes e reciprocamente outorgados declaram de comum acordo que outorgaram entre si, Escritura Pública de Compra e Venda escritura essa lavrada nas notas do Lvº nº 38- Fls.007 à 007 em 20/05/2013, mas que por equívoco das partes no ato da escrituração anterior constou o valor da venda como R\$ 5.766,09 (cinco mil e setecentos e sessenta seis reais e nove centavos); sendo que o valor real da venda foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Que assim vem as partes retificar esses pontos na aludida escritura Pública de Compra e Venda e no registro sob nº 01, da presente Matrícula, Ratificando os demais termos do mesmo. Foi apresentado o **ITBI** complementar no valor de R\$ 384,67, guia nº 00293/2013; bem como a guia complementar do FUNREJUS no valor R\$ 38,47 guia nº 08003002600079272; Deste VRC: 2.831,98 R\$ 399,31. Selo R\$ 2,75. - **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 24 de junho de 2013. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 03- M- 11.017-. PROT.42.348- 1- 26.09.2017- AVERBAÇÃO
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação mediante Central Nacional de Indisponibilidade de bens datado de 26/09/2017, Protocolo nº 201709.2015.00365018-IA-320 processo nº 00007491120165090671, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Deste VRC: NIHIL. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 26 de setembro de 2017. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 04- M- 11.017-. PROT.42.627- 1- 27.11.2017- AVERBAÇÃO
INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação mediante Central Nacional de Indisponibilidade de bens datado de 28/09/2017, Protocolo nº 201709.2709.00369911-IA-290 processo nº 00011345620165090671 - 28092017-1444, Nome Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO Forum/Vara: PR - TELEMACO BORBA -> PR - VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA, Usuário: WILLIAN ALESSANDRO ROCHA, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Deste VRC: 630 R\$ 114,66. Funrejus 25%: 28,66. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 27 de novembro de 2017. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 05- M- 11.017-. PROT.42.627- 1- 27.11.2017- AVERBAÇÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUXCB-MS8D6-MEV5R-N78DV>



Valide aqui este documento

CNM 082958.2.0011017-93

MATRÍCULA

11.017

FOLHA

02

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação mediante Central Nacional de Indisponibilidade de bens datado de 27/11/2017, Protocolo nº 201711.2415.00408693-IA-660 processo nº 00007509320165090671 - 27112017-0928, Nome Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO Forum/Vara: PR - TELEMACO BORBA -> PR - VARA DO TRABALHO DE TELEMACO BORBA, Usuário: WILLIAN ALESSANDRO ROCHA, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Deste VRC: 630 R\$ 114,66. Funrejus 25%: 28,66. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 27 de novembro de 2017. **A OFICIAL:** *[Assinatura]*

AV- 06- M- 11.017-. PROT.43.356- 1- 18.06.2018- AVERBAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação mediante Central Nacional de Indisponibilidade de bens datado de 18/06/2018, Protocolo nº 201806.1517.00532806-IA-000 processo nº 00009035520188160043 - 18062018_1445, Forum/Vara: PR - ANTONINA -> PR - VARA CIVEL DA FAZENDA PUBLICA ACIDENTES DO TRABALHO REGISTROS PUBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL JUIZADO ESPECIAL CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PUBLICA - Usuário: LUCIANE SILVA JARDIM CRUZ, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Titulo Prenotado em 18/06/2018 e Registrado em 19/06/2018. Deste VRC: 630 R\$ 121,59. Funrejus 25%: 30,40. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 19 de junho de 2018. **A OFICIAL:** *[Assinatura]*

AV- 07- M- 11.017-. PROT.43.618- 1- 21.08.2018- AVERBAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação mediante Central Nacional de Indisponibilidade de bens datado de 21/08/2018, Protocolo nº 201808.2108.00582790-IA-050 processo nº 00013267320175090567 - 21082018-0940, Nome Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO - Forum/Vara: PR - NOVA ESPERANCA -> PR - VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANCA - Usuário: THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Titulo Prenotado em 21/08/2018 e Registrado em 22/08/2018. Deste VRC: 630 R\$ 121,59.

segue

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUXCB-M8D6-MEV5R-N78DV>



Valide aqui este documento

CNM 082958.2.0011017-93

MATRÍCULA

11.017

FOLHA

02 V

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465 231 039-00
FONE (43) 3545-1313 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:

Funrejus 25%: 30,40. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 22 de agosto de 2018. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

R- 08- M-11.017. PROT.44.491.1- 02.05.2019- PENHORA: Nos termos do auto de penhora datado de 02/05/2019, extraído dos autos nº 0001326-73.20175.09.0567, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dr. José Marcio Mantovani, de Nopva Esperança PR, de ação Trabalhista em que e exequente: **Cicero José da Silva** e executados: **Hercio Alves de Souza e Gabriela Ramos da Cruz Pinheiro, Herros Pavimentação Ltda.** Procedo o registro da penhora do imóvel pertencentes aos executados para assegurar o pagamento de R\$ 81.859,50 (oitenta um mil eoitocentos cinquenta nove reais e cinquenta centavos), devido ao exequente. Funrejus será recolhido no final do processo. Deste VRC:1.293 R\$ 249,66.Selo R\$ 4,67. **Título prenotado em 02/05/2019 e ato praticado em 03/05/2019. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 03 de maio de 2019. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*.

R- 09- M-11.017. PROT.44.611.1- 31.05.2019- PENHORA: Nos termos do auto de penhora datado de 31/05/2019, extraído dos autos nº 0000121-17.2019.5.09.0671, Carta Precaatória oriunda da Vara do Trabalho de Cornélio Procopio PR, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dr. Rodrigo da Costa Clazer, de ação Trabalhista em que e exequente: **WESLEY TACILLI DA SILVA**, e executados: **HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA ME e HERCIO ALVES DE SOUZA.** Procedo o registro da penhora do imóvel pertencente ao executados para assegurar o pagamento de R\$ 23.285,65 (vinte três mil e duzentos oitenta cinco reais e sessenta cinco centavos), devido ao exequente. Funrejus será recolhido no final do processo. Deste VRC:850 R\$ 164,14.Selo R\$ 4,67. **Título prenotado em 31/05/2019 e ato praticado em 03/06/2019. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 03 de junho de 2019. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

CANCELADO

AV- 10- M- 11.017. PROT.47.808- 1- 12.08.2021- AVERBAÇÃO CANCELAMENTO PENHORA: Procedese a esta averbação nos

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS,
SERVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVICO DE REGISTRO DE
TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURIDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUXCB-MS8D6-MEV5R-N78DV>



Valide aqui este documento

CNM 082958.2.0011017-93

MATRÍCULA
11.017

FOLHA
03

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Souza

REGISTRADORA - CPF 465.231.039-00
FONE (43) 98432-8895 - CURIÚVA - PARANÁ

termos do ofício nº 000121-17.2019.5.09.0671, expedido pela Justiça do Trabalho de Telêmaco Borba PR datado de 28/04/2020, por ordem do MM. Juiz de Direito da Nona Região Vara do Trabalho Dr. Jose Vinicius de Sousa Rocha, determina o cancelamento da penhora constante do R-09, da presente matrícula ficando o mesmo cancelado e considerado inexistente para efeitos legais. Funrejus isento. Selo nº 0421L.hPDfL.8V1Lg-HZmo9.thpfM. Deste VRC: 391,50. R\$ 84,96. Selo R\$ 5,25. Fundep R\$ 4,2480. ISS R\$ 3,3984. Título prenotado em 12/08/2021 e ato praticado em 03/09/2021. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 03 de setembro de 2021. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 11- M- 11.017-. PROT.48.831- 1- 12.04.2022- AVERBAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação mediante Central Nacional de Indisponibilidade de bens datado de 11/04/2022, Protocolo nº 202204.1113.02096152-IA-300 processo nº 00004103520165090127, Nome: HERCIO ALVES DE SOUZA. Nome Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO.Forum/Vara: PR - CORNELIO PROCOPIO -> PR - 02E VARA DO TRABALHO DE CORNELIO PROCOPIO. Usuário: DENIS SAWAKI, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Título Prenotado em 12/04/2022 e Registrado em 26/04/2022. Selo nº F421J.uVqPN.KDMA2-Azfq2. azOJt. Deste VRC: 630 R\$ 154,98. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep R\$7,7490. ISS: R\$6,1992. Selo R\$ 5,95. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 26 de abril de 2022. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

AV- 12- M- 11.017-. PROT.51.634- 1- 21.02.2024- AVERBAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procede-se a presente averbação mediante Central Nacional de Indisponibilidade de bens datado de 20/02/2024, Protocolo nº 202402.2015.03169428-IA-690 processo nº 00005236620175090672 - 21022024_1311, Nome: HERCIO ALVES DE SOUZA.Nome Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> PR - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO. Forum/Vara: PR - WENCESLAU BRAZ -> PR - VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ. Usuário: REJANE RAMOS FARIAS, para constar a Indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula. Título Prenotado em

segue

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS,
SERVICO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVICO DE REGISTRO DE
TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURIDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUXCB-MS8D6-MEV5R-N78DV>



Valide aqui este documento

CNM 082958.2.0011017-93



Registro de Imóveis

Bel. Vanil de Oliveira Sou:

MATRÍCULA

11.017

FOLHA

03 V

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRADORA - CPF 465.231.039-00
FONE (43) 98432-8895 - CURIÚVA - PARANÁ

Continuação:

21/02/2024 e Registrado em 29/02/2024. Selo nº SFRII. cJYjP.cRzQb-xWZaA.F421q. Deste VRC: 630 R\$ 174,51. Funrejus 25%: 43,6300. Fundep R\$8,7255. ISS: R\$6,9804. Selo R\$8,00. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 29 de fevereiro de 2024. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

R-13- M-11.017. PROT.52.427.1- 01.08.2024- PENHORA: Nos termos do auto de penhora datado de 115/07/2024, extraído dos autos nº 0001326-73.2017.5.09.0567, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo MM.Juiz de Direito Dr. Guilherme Mayer Amin, de ação de execução Trabalhista em que e exequente: **MARCELO DE OLIVEIRA MENDES** e executado: **HERCIO ALVES DE SOUZA**. Procedo o registro da penhora do imóvel pertencente ao executado para assegurar o pagamento de R\$ 15.226,47, devido ao exequente. Funrejus sera recolhido no final do processo. Selo nº SFRI2.d5vTv.3Fzah-faXa6.F420q. Deste VRC:378,00 R\$ 104,71. Selo R\$ 8,00. ISS R\$4,1884. Fundep R\$5,2355. **O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ:** Curiúva, 01 de agosto de 2024. **A OFICIAL:** *Vanil de Oliveira Souza*

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.H57Wv.R4E2r
KTs3h.F420p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Esta cópia confere com original.

O referido é verdade e dou fé.

Assinado digitalmente

Vanil de Oliveira Souza

Curiúva, 20 de março de 2026

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Vanil de Oliveira Souza
A OFICIAL
COMARCA DE CURIÚVA - PR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUXCB-MS8D6-MEV5R-N78DV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.295-8

e o código de verificação do documento: **8MCI14PX**

Consulta disponível por 30 dias